



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 228/2018

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo  
para disponibilizar pelo menos 30 (trinta) Agentes de  
Escolta Penitenciária para o município de Hortolândia**

Nos dias atuais, a falta de segurança pública é um dos assuntos mais preocupantes que tem mobilizado vários setores da sociedade civil e, principalmente, dos Órgãos Públicos;

Os índices de criminalidade no país, estados e municípios tem crescido exponencialmente e a população tem vivido sob a égide do medo.

Na Região Metropolitana de Campinas não é diferente. Há um altíssimo índice de violência, principalmente de roubos e furtos.

É fato notório que Hortolândia é uma das cidades mais violentas da Região Metropolitana de Campinas. Isto se dá, especialmente pelo fato da cidade abrigar um Complexo Penitenciário.

Por outro lado, sabendo que no estado de São Paulo houve um concurso para o cargo de Agente de Escolta Penitenciária, mas que até o presente momento não foi enviado nenhum Agente para atender a demanda de escoltas no município.

Sabendo ainda que atualmente o serviço de escolta é realizado por policiais militares que já estão em contingente abaixo do desejável, prejudicando em muito, o policiamento ostensivo e, conseqüentemente, a segurança pública.

Assim, pelo exposto, propomos a presente MOÇÃO, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, seja encaminhada a presente, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo. Outrossim, requeremos seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Segurança Pública, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.

**Valdecir Alves Pereira**  
*Vereador - Nego*